



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 336/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 031/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

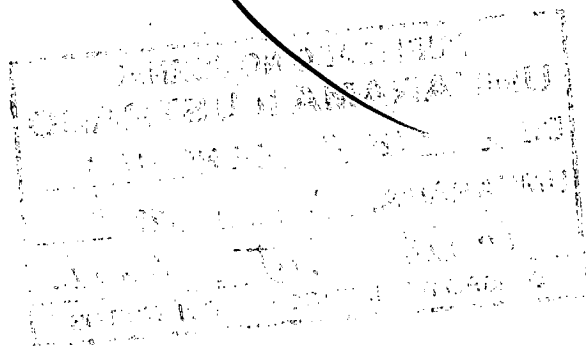
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº031/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para fornecimento parcelado de combustível (etanol), para uso dos veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa: **MEURER & MEURER LTDA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



AMPAULAS (C) 1974
AGENCIAS

...
...
...

...
...
...

...

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA-ILUSTRADO
DE 02/103/20 // DE Nº 9118
UMUARAMA, 02/103/20 //

Camila Castro Morado
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
O VISA O DE LICITAÇÕES E CONTRATOS